

Contratação de escola - Grupo de recrutamento 350

Horário nº30

Está aberto concurso para recrutamento, por contratação de escola ao abrigo do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, de um professor para o grupo de recrutamento 350.

Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo

- O contrato de trabalho será celebrado a termo resolutivo incerto.

Duração de contrato

- Um mês, prorrogado até que a necessidade persista.

Carga horária

- 6 tempos letivos semanais.

Local de trabalho

- Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras.

Caracterização das funções

- Funções docentes (professor de Espanhol) no 3º ciclo do ensino básico.

Requisitos de admissão e critérios de seleção

Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor - 100%

Horário

Tempos	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
9:35-10:20			8ºD		
Almoço					
13:10-13:55			8ºC		
13:55-14:40			8ºC		8ºC
14:45-05:30					8ºD
15:35-16:20					8ºD
16:25-17:10					
17:15-18:00					

O Subdiretor

Carlos Silva

Oeiras, 2 de novembro de 2020